



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



Lote 02-B – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Item	Quant. Estimada	Valor Unit. Registrado
1	4,00	9,90
2	2,00	22,80
3	2,00	9,70
4	4,00	75,30
5	16,00	8,30

6	2,00	37,40
7	4,00	17,90
8	2,00	18,90
9	4,00	9,90
10	2,00	14,40
11	8,00	13,80
12	2,00	17,90

13	48,00	171,40
14	108,00	12,80
15	4,00	28,30
16	2,00	28,10

Valor máximo para aquisição – Lote 02 - B: R\$ 10.716,40

Valor máximo para aquisição – Lote 02 (A e B): R\$ 51.503,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guairá (Pr), 03 de abril de 2009.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
16/04/09, pág. 31
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 99/2009

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 014/2009 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 014/2009, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de combustível, óleos lubrificantes e filtros para utilização em veículos pertencentes à frota municipal de Guaíra - Pr., de todas as Secretarias Municipais, exceto Saúde.

À empresa: CLAUDIO M. JABER

LOTE 01- COMBUSTÍVEIS EM GERAL

Lote 01-A – Secretarias Municipais exceto Saúde e Educação

Item	Quant. Estimada	Valor Unit. Registrado
1	45.000,00	2,45
2	33.000,00	1,42
3	260.000,00	2,08

Valor máximo para aquisição – Lote 01 - A: R\$ 697.910,00

Lote 01-B – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Item	Quant.	Valor Unit. Registrado
1	10.000,00	2,45
2	10.000,00	1,42
3	100.000,00	2,08

Valor máximo para aquisição – Lote 01 - B: R\$ 246.700,00

Valor máximo para aquisição – Lote 01 (A e B): R\$ 944.610,00

LOTE 02 – ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS

Lote 02-A – Secretarias Municipais exceto Saúde e Educação

Item	Quant. Estimada	Valor Unit. Registrado
1	4,00	10,40
2	2,00	21,90
3	8,00	16,70
4	4,00	31,50
5	2,00	30,50
6	2,00	24,10
7	18,00	10,30
8	2,00	22,80
9	2,00	8,90
10	4,00	9,70
11	4,00	8,20
12	4,00	56,25
13	2,00	56,10
14	4,00	75,30

15	48,00	8,30
16	2,00	37,40
17	6,00	16,40
18	2,00	10,30
19	6,00	26,90
20	4,00	13,80
21	10,00	26,10
22	2,00	15,10
23	6,00	17,90
24	4,00	20,30
25	4,00	9,90
26	4,00	17,90
27	4,00	17,90
28	2,00	26,90
29	2,00	18,90
30	4,00	9,90

31	8,00	14,40
32	14,00	13,80
33	4,00	13,20
34	22,00	17,90
35	12,00	9,90
36	92,00	9,90
37	184,00	171,40
38	348,00	9,90
39	2,00	47,60
40	10,00	28,30
41	14,00	27,60
42	2,00	28,10
43	4,00	45,70

Valor máximo para aquisição – Lote 02 - A: R\$ 40.786,60

Manoel Kuba
Prefeito Municipal

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

